



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

Operação de Grupamento e Desdobramento

Realização do Leilão de Frações

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (**B3**: SEQL3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44/2021 ("Resolução CVM 44"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de outubro de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 10 (dez) ações, sem alteração do capital social da Companhia ("Operação"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em decorrência da Operação, 3.831 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações, serão alienadas por meio de leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio do Itaú Unibanco S.A., em 28 de janeiro de 2026, durante o leilão de fechamento do pregão. As 21 ações ordinárias remanescentes serão tratadas diretamente pelo escriturador, nos termos operacionais aplicáveis.

O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista.

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como “ganhos líquidos”, conforme legislação vigente. Poderá haver caso de isenção conforme a natureza do investidor. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados em relação ao resultado e à conclusão do leilão.

Barueri/SP, 27 de janeiro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital - Code CVM No. 25.160

CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE No. 35.300.501.497

MATERIAL FACT

Reverse Stock Split and Stock Split Transaction Fractional Shares Auction

Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), especially CVM Resolution No. 44/2021 ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at an Extraordinary General Meeting held on October 31, 2025 ("EGM"), the proposal for a reverse stock split of all common shares issued by the Company, at the ratio of 10 (ten) shares to 1 (one) share, followed by a subsequent stock split, whereby 1 (one) reverse-split share corresponds to 10 (ten) shares, with no change to the Company's share capital (the "Transaction"), was approved.

As a result of the Transaction, 3,831 common shares, formed from the aggregation of fractional shares, will be sold through an auction on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conducted by Itaú Unibanco S.A., on January 28, 2026, during the closing auction session. The remaining 21 common shares will be handled directly by the transfer agent, in accordance with applicable operational procedures.

The net proceeds from the sale of these shares will be allocated and distributed proportionally among all holders of fractional shares, on a date and in a manner to be duly informed by the Company, as follows:

(a) shareholders with complete registration data: amounts will be deposited into the bank account indicated in the respective shareholder's records;

(b) shareholders whose shares are deposited with B3's Central Depository: amounts will be credited directly to the Central Depository, which will arrange payment to the respective shareholder through its custody agent; and

(c) other shareholders who are unidentified or whose registration data is incomplete: amounts will remain available with the Company, for the statutory period, for collection by the respective holder upon submission of complete registration information.

Amounts allocated to investors, whether resident or non-resident, may be subject to income tax on any gains, which will be taxed as "net gains," in accordance with applicable legislation. Exemptions may apply depending on the nature of the investor. Accordingly, shareholders and their advisors are responsible for determining the appropriate tax treatment. The Company will keep its shareholders and the market informed regarding the results and completion of the auction.

Barueri/SP, January 27, 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Chief Executive Officer, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer